

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba –Patos de Minas/MG

OF/IEF URFBIOAP

Patrocínio - MG, em _____ de _____ de 2019.

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 11020000308/16**, do empreendedor/empreendimento **Arlete das Graças Reis Machado / Fazenda Serra Negra /MAT. 60663** alusivo ao requerimento de Intervenção em APP com supressão da vegetação nativa, localizado no município de Patrocínio/MG, motivado pelo não cumprimento da Informação complementar;.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente

Coordenação Regional de Controle Processual e Autos de Infração - URFBIO Alto Paranaíba

Arlete das Graças Reis Machado
Rua Guimarães, nº 712 – Bairro: Centro
CEP: 38.730-000 - Guimarães